



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO DE 2018**

EDITAL N.º 8/2018 – PROEN/UFRA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RELACIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO SISU 1º EDIÇÃO DE 2018, PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DA LISTA DE ESPERA DO SISU

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, **CONVOCA** os candidatos relacionados na Lista de Espera do SiSU, primeira edição de 2018, conforme EDITAL N° 107, DE 05/12/2017 – SISU/MEC – DOU N° 235, página 65, de 08/12/2017 para manifestação presencial de preenchimento de vagas ofertadas no **Curso Computação e Engenharia Florestal, do campus de Capitão Poço; Engenharia Florestal, do campus de Paragominas e Zootecnia, do campus de Parauapebas.**

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Somente participarão do Processo, os candidatos constantes da Lista de Espera fornecida pelo SiSU, que **DECLARARAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA LISTA DE ESPERA**, no ambiente <http://sisu.mec.gov.br>;

1.2. Somente participarão dos procedimentos de chamadas para preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos que manifestarem presencialmente o interesse em participar da Lista de Espera;

1.3. Uma nova chamada para manifestação presencial para preenchimento de vagas será realizada somente se houver o esgotamento da segunda lista.

2. DO PROCEDIMENTO DE CHAMADAS

2.1. Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários abaixo indicados e apresentar documento de identificação oficial com foto, para assinar a manifestação de interesse presencial, de acordo com a listagem classificatória fornecida pelo SiSU;

2.2. Não será permitido ao candidato assinar a manifestação de interesse presencial sem a apresentação do documento de identificação oficial com foto;

2.3. Será divulgada a Lista com o nome dos candidatos aptos a realizarem matrícula, de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e pela modalidade de concorrência nas datas definidas no Item 3 deste Edital;

2.4. Os candidatos que não tiverem seus nomes chamados permanecem na Lista de Espera formando um **CADASTRO DE RESERVA** para futuras convocações.

2.5. Não havendo candidatos classificados em alguma das modalidades de concorrência o preenchimento das vagas, obedecerá a seguinte ordem:

2.5.1. A vaga destinada aos candidatos da ampla concorrência será preenchida pelos candidatos do sistema de cotas (Lei 12.711/2012), seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

2.5.2. A vaga destinada aos candidatos de uma das modalidades do sistema de cotas (Lei 12.711/2012) será preenchida pelos candidatos das outras modalidades do sistema de cotas, seguindo criteriosamente a ordem classificatória da pontuação obtida por estes candidatos.

3. DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE CHAMADAS

3.1. As chamadas serão realizadas em ciclos, das 9:00h às 11:30h e das 14:30h às 16:30h, de acordo com o cronograma abaixo:

Etapas do Ciclo de Chamadas	Datas
Assinatura da manifestação de interesse presencial na Lista de Espera	12 e 13/04/2018
Divulgação dos candidatos aprovados	17/04/2018
Matrícula	20/04/2018

3.2. O Processo de chamadas será realizado exclusivamente na Universidade Federal Rural da Amazônia.

3.2.1. Curso: Computação – Capitão Poço.

Endereço: Campus da UFRA em Capitão Poço, na PA 124, Km 0, Bairro Vila Nova.

3.2.2. Curso: Engenharia Florestal – Capitão Poço.

Endereço: Campus da UFRA em Capitão Poço, na PA 124, Km 0, Bairro Vila Nova.

3.2.3. Curso: Engenharia Florestal – Paragominas.

Endereço: Campus da UFRA em Paragominas, na Rodovia PA, 256, Km 6, Bairro Nova Conquista S/Nº.

3.2.4. Curso: Zootecnia – Parauapebas.

Endereço: Campus da UFRA em Parauapebas, PA 275, Km 7, Zona Rural.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos aprovados na Lista de Espera deverão apresentar no ato da matrícula os documentos exigidos no Edital Nº 02/2018 – PROEN/UFRA, de acordo com a modalidade concorrida pelo mesmo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ingresso dos alunos aprovados na Lista de Espera está previsto para o primeiro semestre letivo de 2018, conforme calendário acadêmico da UFRA.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEN/UFRA.

Belém, 04 de abril de 2018.

RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Pró-Reitora de Ensino